



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

PARECER Nº 226

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 0001933

Relator: Deputado Francisco Tenório

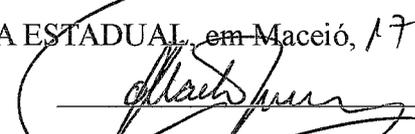
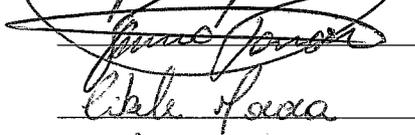
Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 145 de 2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Paulo Dantas, que “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MAIS VIDA, LOCALIZADO NA CIDADE DE MACEIÓ”.

O projeto sob exame tem por objetivo considerar de utilidade pública o Instituto Mais Vida. Trata-se de associação civil sem fins lucrativos, com missão de apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e qualidade de vida da família e de toda a comunidade. Realizando diversos projetos sociais nesta cidade de Maceió.

Deste modo, não havendo nenhum óbice quanto aos aspectos regimentais e constitucionais vigentes que nos compete examinar, votamos favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 17 de 09 de 2019.


PRESIDENTE

RELATOR
